



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Indicação nº 016/2025-GVJSO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Oswaldo Maturano

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, que proceda por intermédio da Secretaria competente, o serviço de **MANUTENÇÃO EM TODO O CALÇAMENTO DO BAIRRO SANTA MONICA/CONJUNTO**.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista o precário estado de conservação do calçamento daquelas vias públicas e em atendimento às reivindicações de um grande número de pessoas que residem e circulam pelo local. Em visita "in loco", constatou-se procedente tal reclamação e cobrança dos munícipes, pois os bloquetes estão afundando causando buracos e desnivelamento, dificultando a trafegabilidade de veículos e colocando em risco a integridade física dos nossos munícipes.

Ressaltamos que a Ass.de Moradores de Santa Monica, já protocolou essa solicitação na PMVV, sob o nº23070/2025.

Diante do exposto e considerando a relevância da proposição, solicitamos a costumeira atenção do Poder Executivo para o atendimento.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

Vereador-PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003400320034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em **14/03/2025 10:24**

Checksum: **CB3B2C36AC0CE12D62BD438F7E3185F19F6A741BD090E55B9F6262770723A6AA**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.